



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
DIREÇÃO GERAL

ORDEM INTERNA OI-DG - 016/2022
de 06 de setembro de 2022

Divulga o Edital do Processo Seletivo para a atividade de Mentoria do 2º semestre de 2022, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

PUBLICAR o presente.

EDITAL DE MENTORIA
PROGRAMA MACK MENTORING
FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
2º SEMESTRE DE 2022

Edital do Processo Seletivo de alunos do curso de Graduação em Direito da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília (FPMB), para o programa Mack Mentoring, no 2º semestre de 2022, e dá outras providências.

INTRODUÇÃO

O Diretor da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, por meio do Núcleo de Docentes Mentores (NDM), faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo no programa de mentoria Mack Mentoring para o 2º semestre de 2022.

O Programa Mack Mentoring é um programa de mentoria semestral entre docentes e discentes da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, que tem como objetivo orientar e impulsionar os planos de vida e de carreira ao aluno, doravante denominado “mentorado” neste edital, através do acompanhamento de um “professor-mentor” com comprovada experiência nas diversas áreas da seara jurídica.

O programa terá duração de um semestre letivo, onde os alunos terão encontros quinzenais individuais de forma presencial e virtual com seus mentores.

Art. 1º. DO ESCOPO DA MENTORIA

1.1. São atribuições do mentor:

1.1.1. Orientar o mentorado quanto às perspectivas de carreira;



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA

DIREÇÃO GERAL

1.1.2. Orientar o mentorado quanto às possibilidades de trabalho;

1.1.3. Promover sessões de reflexão e ponderação sobre:

- 1.1.3.1. Propósito de vida e carreira;
- 1.1.3.2. Escolhas acadêmicas;
- 1.1.3.3. Escolhas profissionais;
- 1.1.3.4. Desenvolvimento de competências socioemocionais;
- 1.1.3.5. Autoavaliação sobre virtudes e pontos a melhorar.

1.1.4. Estabelecer plano de trabalho com objetivos e estratégias necessárias para o desenvolvimento do estudante para o mercado de trabalho;

1.1.5. Avaliação, ao final do ciclo, sobre o cumprimento, encaminhamentos e pontos de atenção, acerca do Plano de Trabalho estabelecido.

1.2. O Núcleo de Docente Mentores (NDM) será vinculado ao Laboratório de Prática Jurídica e formado por um grupo de professores que exercerão voluntariamente este mister, sob a supervisão de um Docente Coordenador que também integrará o NDC nas mesmas condições que seus colegas.

1.3. São atribuições do mentorado:

- 1.3.1. Ser assíduo nos encontros síncronos com o professor-mentor;
- 1.3.2. Realizar as atividades assíncronas propostas pelo professor-mentor via *moodle*, as quais auxiliam a elaboração do projeto de mentoria, incluindo pesquisa de materiais e informações que deem suporte à proposta de desenvolvimento de carreira, bem como outras atividades afins;
- 1.3.3. Disponibilizar um horário específico para as atividades previstas (síncronas e assíncronas);
- 1.3.4. Entregar relatório final das atividades realizadas ao professor-mentor, contendo uma reflexão crítica sobre seu desenvolvimento no programa de mentoria de acordo com a demanda e prazos estabelecidos pelos mentores.

Art. 2º. DO PROJETO, DO NÚMERO DE VAGAS E HORAS EXIGIDAS

2.1 O número de vagas para o Mack Mentoring 2022.2 é de 10 vagas.

2.2. A estrutura de mentoria está organizada em 04 (quatro) eixos:

- I. Mapeamento da realidade, o qual deve totalizar 02 (duas) horas de orientação síncrona;
- II. Estabelecimento dos Objetivos de Mentoria, composto por:
 - a) 01 (uma) hora de orientação síncrona;
 - b) definição de atividades e relatórios de entrega.
- III. Desenvolvimento do Plano de Trabalho, composto por:
 - a) 02 (duas) horas de orientação síncrona, com o propósito de elaborar Plano de Trabalho;
 - b) 02 (duas) horas de orientação síncrona, para acompanhamento de atividades.



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA

DIREÇÃO GERAL

IV. Conclusão e fechamento, composto por entrega e apresentação de relatório reflexivo ao mentor, com duração estimada de 01 (uma) hora.

2.3 A dinâmica das sessões de orientação, tempo total e frequência serão definidas em conjunto pelo mentor e mentorado;

2.4 Serão atribuídas 20 (vinte) horas de Atividades Complementares na modalidade de ensino para os alunos participantes do programa.

Art. 3º. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NA ATIVIDADE DE MENTORIA

3.1. Os alunos candidatos para o 2º semestre de 2022 devem se inscrever no período estabelecido neste edital, mediante preenchimento do requerimento de inscrição (Formulário Anexo) e posterior remessa ao e-mail 3012599@mackenzie.br, juntamente com os documentos indicados no item 4 do presente edital.

3.2. São condições para a inscrição de ALUNOS MENTORADOS:

- a. Preencher a ficha de inscrição no formato e nos prazos previstos neste Edital;
- b. Estar regularmente matriculado, a partir da 2ª etapa (semestre), no curso de Direito da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília;
- c. Não constar, em seu prontuário, sanção disciplinar ou registro de conduta desabonadora nos termos do Regimento Geral da FPMB.

Art. 4º. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. O candidato ao Processo Seletivo do programa de mentoria Mack Mentoring deverá, no ato da inscrição, submeter os seguintes documentos:

4.1.1. Situação curricular atualizada, contendo a média global geral correspondente à última etapa curricular finalizada;

4.1.2. Vídeo de, no máximo, 01 (um) minuto de duração contendo:

- a) motivação para participação no programa Mack Mentoring;
- b) breve histórico acadêmico, com destaque para ações extracurriculares;
- c) breve justificativa de pretensa aplicação futura do processo de aprendizado.

Art. 5º. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo compreenderá 01 (uma) etapa:

5.1.1. Etapa única – A Comissão de Seleção formada pelo Núcleo de Docentes Mentores (NDM) analisará a documentação enviada pelo candidato com o objetivo de verificar se está de acordo com o perfil do Programa Mack Mentoring, considerando os seguintes requisitos:

- a. perfil do estudante;
- b. motivação;
- c. valores pessoais;
- d. experiências prévias;
- e. perspectivas de carreira;
- f. engajamento nas atividades proporcionadas pela FBMP.



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
DIREÇÃO GERAL

5.2. Na hipótese de empate, será selecionado, em ordem sucessiva, o candidato que tenha obtido maior número de períodos cursados e, na persistência do empate, o candidato mais velho. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

Art. 6°. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção será presidida pelo Docente Coordenador do NDM que deverá elaborar seu relatório final, de forma a relacionar os candidatos classificados em ordem alfabética, e encaminhá-los diretamente à Direção da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília para análise e deliberação.

6.2. A publicação do resultado será realizada na página da FPMB e afixada no painel físico existente nas dependências da Faculdade, conforme cronograma abaixo.

Art. 7°. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
19 a 23 de setembro de 2022	Período de inscrição
25 de setembro de 2022	Divulgação inscrições homologadas
30 de setembro de 2022	Divulgação resultado final
03 de outubro de 2022 a 03 abril de 2023	Período de vigência da mentoria

Art. 8°. DA EXTINÇÃO E DO CANCELAMENTO DA MENTORIA

8.1. A mentoria é extinta ao final do período de vigência.

8.2. O cancelamento poderá ocorrer, a qualquer tempo, com o desligamento do aluno mentorado, a critério do Núcleo de Docentes Mentores da FPMB.

8.3. São causas de cancelamento da atividade de mentoria:

- a. Ausência de relatório assinado pelo professor mentor;
- b. Reincidência em faltas durante um mês ou ausência superior a 25% do horário mensal;
- c. Descumprimento das atividades como aluno mentorado;
- d. Solicitação do professor mentor;
- e. Requerimento do aluno mentorado;
- f. Trancamento ou cancelamento de matrícula no curso;
- g. Cometimento de atos de indisciplina;
- h. Extinção do projeto;
- i. Outras razões, a critério da Direção da Unidade Acadêmica, devidamente fundamentadas.

8.4. Na hipótese de cancelamento da mentoria, em razão de inassiduidade do mentorado, aplicar-se-ão as seguintes sanções:

- a. Impossibilidade de participação futura em edital de Mack Mentoring;
- b. Impossibilidade de participação em edital de processo seletivo.



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
DIREÇÃO GERAL

8.5. O aluno mentorado poderá desistir de participar do programa, sem aplicação de qualquer sanção, até a data referente ao 3º encontro;

8.6. Na hipótese do item anterior, a vaga será repassada ao candidato em posição imediatamente posterior na lista de classificação.

Art. 9º. DO VÍNCULO DE MENTORIA

O vínculo do aluno com o programa de mentoria Mack Mentoring será estabelecido através da assinatura do Termo de Mentoria entabulado com o representante do NDM e terá validade durante o período de vigência do Programa.

ART. 10º. DO CERTIFICADO

O certificado de participação no programa Mack Mentoring discriminará tanto a vinculação do mentor quanto as competências profissionais desenvolvidas.

Art. 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Docentes Mentores (NDM) e pela Direção da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília.

Art. 12. DAR CONHECIMENTO desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 13. DAR VIGÊNCIA a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Direção da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília

Edifício Sede

06 de setembro de 2022

152º Ano da Fundação do Mackenzie


Prof. Dr. Mac Amaral Cartaxo
Diretor Geral



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
DIREÇÃO GERAL

ANEXO I - OI-DG - 016/2022

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2022

(Anexar documentos e vídeo indicados no item 4 do correspondente edital).

Nome do (a) aluno (a): _____

Curso de _____, _____ PERÍODO, TIA _____, Fone _____,

e-mail _____, vem requerer inscrição para

O PROJETO MACK MENTORING FPMB – 2º semestre 2022.

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas no Edital OI-DG-016/2022, de 06 de setembro de 2022, para seleção de alunos que irão integrar as atividades de mentoria acadêmica e aceito submeter-me a essas normas.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) aluno (a)

Coordenação do NDM (homologação da inscrição).

() – Homologada

() – Não homologada

Justificativa: _____

Data: _____

Assinatura _____